CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Entrada nº.	Data:	Requerimento:	Processo:
O funcionário:			

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Paredes

CHEQUE-PRENDA AO RECÉM NASCIDO

Dados do requerente **Nº. de contribuinte** _____

Nome _____

Morada _____

Código postal _____ **Freguesia** _____

Telefone _____ **Telemóvel** _____

E-mail _____

B.I. / C.C / N.º ID civil _____

Forma de notificação ____ **E-mail** ____ **Via postal**

QUALIDADE DO REQUERENTE

____ **Progenitor (a) [casado (a) ou viva em união de facto, nos termos da lei].**

____ **Progenitor (a) que, comprovadamente, tiver a guarda da criança.**

____ **Outro:** _____

Nome da criança

Nº. de contribuinte _____

Nome _____

Data de nascimento _____

OBJETO DO REQUERIMENTO

Venho requerer a V. Exª, cheque-prenda de apoio à natalidade.

A atribuição do cheque prenda é aplicada desde a data de entrada em vigor do respetivo regulamento até a criança perfazer 1 ano.

_____ Declaro que tomei conhecimento do regulamento de atribuição do cheque-prenda ao recém-nascido

Pede deferimento, **O requerente,**

Data _____ _____

TERMOS E CONSENTIMENTOS

_____ Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Paredes o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais constantes neste formulário, nos seguintes termos:

a) Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis à prestação do serviço solicitado;

b) Os meus dados (dados pessoais, fotografia(s), documento(s) anexo(s)), fornecidos neste formulário, possam ser processados pelo Município de Paredes, no âmbito da gestão do processo e para os efeitos inerentes ao serviço solicitado.

c) Os dados recolhidos serão transmitidos às entidades subcontratadas que possam intervir na prestação do serviço ou ainda às entidades para a qual a respetiva legislação remeta. A listagem das respetivas entidades subcontratadas está publicada em www.cm-paredes.pt.

d) A qualquer momento poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico epd@cm-paredes.pt, não comprometendo a licitude do tratamento que entretanto tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

e) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período previsto no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais em vigor.

f) Os dados constantes do formulário sejam guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Paredes.

ASS.: _____

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS OBRIGATÓRIOS

Certidão de nascimento da criança.

Documento comprovativo que identifique a pessoa a quem a guarda da criança tenha sido confiada por decisão judicial ou administrativa de entidades ou organismos legalmente competentes (quando aplicável).

Documentos de identificação dos pais ou de quem tiver a guarda da criança.

Comprovativo do domicílio fiscal emitido pela autoridade tributária e aduaneira do agregado familiar ou junta de freguesia.